



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 037/2006

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2808 de 14 de março de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a Construção Habitações Populares, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1648200181.013	- Construção de Habitações Populares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7803/4.4.90.30.00	- Material de Consumo	25.000,00
7805/4.4.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
7806/4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>55.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545100392.037	- Serviço Pagimentação Reparos de Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1546/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	55.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>55.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19 / 03 / 2006

DE N.º 7.654

UMUARAMA, 19 / 03 / 2006

*W. Mangano*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO